



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7553 - Terça-feira, 8 de julho de 2025

Divulgação: Terça-feira, 8 de julho de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 9 de julho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/07/2025, em relação ao servidor ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, Secretário Adjunto, os efeitos da Portaria 619, de 02/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2025, que o nomeou para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 631, de 08/07/2025 (Processo 22.0.000103606-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 03/07/2025, em relação a VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912/1, da Portaria 430, de 24/04/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2025, que atribuiu a Função Gratificada Especial ao cargo em comissão nível 15 especial, vaga 1003770, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 633, de 08/07/2025 (Processo 21.0.000049611-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, as servidoras designadas para o Gabinete do Prefeito pela Portaria 620, de 02/07/2025, conforme abaixo, através da Portaria 628, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000086536-5).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1104381	03/06/2025
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	02/07/2025

NOMEIA ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, 1157590, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a contar de 08/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 632, de 08/07/2025 (Processo 25.0.000005083-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, efetivo, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pela função gratificada de Coordenador, FG7, Vaga 1003209, da Secretaria Municipal Geral de Governo, substituindo LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764, Professor M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/07/2025 a 29/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34468186, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000043250-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA e **PRORROGA** por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2025 até 19/07/2026, os efeitos da Portaria 122/2024 de 15/07/2024 com relação a indicação dos servidores MARCEL LEITE DE MORAES BATTAGLIN, matrícula 1027310, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Contrato titular, SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, matrícula 1026119, Guarda Municipal, para a função Fiscal de Contrato suplente, SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, matrícula 1026119, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço titular e MARIA LUCIA COSTA JACINTO, matrícula 539202, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança das cláusulas estabelecidas no IV Termo Aditivo nº 96270/2025 do contrato SECON nº 75218/2021, contrato EBCT 9912545029, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS - CNPJ 34.028.316/0026-61, para prestação de serviços postais com aviso de recebimento à Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 115 de 04/07/2025 (Processo 21.0.000028008-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação à servidora TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 30394722/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/05/2025, através da Portaria 34479909, de 03/07/2025 (Processo 23.0.000064051-4).

CESSA, a contar de 31/03/2025, em relação a VIVIAN ANDRETTA RODRIGUES MEIRELLES, 1663518/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30232034 de 11/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34475561 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000076835-1).

CESSA, no período de 28/07/2025 a 11/08/2025, em relação a DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4574 de 06/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2015, que Convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34501098 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000069079-4).

CONCEDE, ao servidor PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 1173430/1 Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/12/2024 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 91260/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34466167 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000066959-0).

CONCEDE, ao servidor PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 1173430/1 Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 91260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34466184 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000066959-0).

CONCEDE, ao servidor MARCELO BOSIO, 365819/5, Físico, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/05/2025 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 73687/2020, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34466210 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000063227-1).

CONCEDE, ao servidor JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/11/2024 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 83932/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34464614 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000061164-9).

CONCEDE, ao servidor JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 28/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 83932/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34464672 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000061164-9).

CONCEDE, à servidora LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/08/2024 a 01/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84413/2023, com base no Decreto nº 21.304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34479813, de 03/07/2025 (Processo 23.0.000033990-3).

CONCEDE, à servidora MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/2, Biólogo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 26/08/2024 a 27/07/2025 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 90799/2024 e Contrato nº 91278/2024, com base no Decreto nº 21.304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34471484, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000006285-8).

CONCEDE, à servidora TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91260/2024, com base no Decreto nº 21.304/21, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34479861, de 03/07/2025 (Processo 23.0.000064051-4).

CONCEDE, à servidora TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91260/2024, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34479884, de 03/07/2025 (Processo 23.0.000064051-4).

CONVOCA LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34473569 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000076832-7).

CONVOCA LELIA CRISTINA MELLO, 1669346/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34471838 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000084551-8).

CONVOCA VIVIAN ANDRETTA RODRIGUES MEIRELLES, 1663518/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34475572 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000076835-1).

CONVOCA DEISEMARA SILVA MONTEIRO, 542262/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/07/2025 a 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34501155 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000069079-4).

CONVOCA DENISE RIBEIRO GONSIOROSKI, 1710630/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34492404 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000083864-3).

CONVOCA FRANCIELE ENCARNACAO MINUZZI, 1214004/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/06/2025 a 29/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34492834 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000085964-0).

CONVOCA NEDA PATRICIA GAMA SOUTO, 1709224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34477363 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000084580-1).

DESIGNA ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Diretoria Pedagógica/ Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1000684, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34449056 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000082825-7).

DESIGNA GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe da Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, vaga 1001619, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34425032 de 01/07/2025 (Processo 22.0.000158936-2).

DESIGNA JESSICA DA ROCHA SILVA, 1659367/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, vaga 1001415, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34483284 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000084756-1).

DESIGNA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Equipe de Inovação/Diretoria de Gestão de Pessoas /Secretaria Municipal de Educação, 15501055, vaga 1000560, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34464068 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000086314-1).

DESIGNA EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, vaga 1001414, a contar de 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34019058 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000043816-5).

DESIGNA GISELE RODRIGES SOARES WOTROBA, 990374/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, vaga 1000960, a contar de 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34463786 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000082917-2).

DESIGNA ANA CAROLINA STEIN, 478158/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Educação Permanente/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301125, vaga 1001417, a contar de

27/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34440962 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084049-4).

DESIGNA RENATO MACIEL DAMIANI, 1431013/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/ Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700004, vaga 1002805, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34472347 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000080688-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços de restauro de oito relógios, localizados acima dos portões de acessos principais, do Mercado Público Central de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Portaria 34469328 de 03/07/2025 (Processo 24.0.000119863-3).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviço (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviço (Suplente) Matrícula
93471/2025	Pretto & Neves Comércio e Restauração de Relógios Ltda 43.108.598/0001-40	07 meses da assinatura do Contrato 05/02/2025 a 06/09/2025	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	PAULA MEDEIROS 1217038/4	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1

DISPENSA LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000592, a contar de 26/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34469728 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000080699-7).

DISPENSA GIANCARLO CALVI, 1594664/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Educação Permanente/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301125, vaga 1001417, a contar de 27/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34440957 de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084049-4).

DISPENSA RENATO MACIEL DAMIANI, 1431013/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização

de Calçadas/Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000593, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34472337 de 03/07/2025 (Processo 25.0.000080688-1).

EXONERA, a contar de 30/06/2025, FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34445990, de 02/07/2025 (Processo 25.0.000084468-6).

EXONERA, a pedido, CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 03/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34473200, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000087319-8).

EXONERA, a pedido, FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, 1611410/1, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003771, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34444198, de 02/07/2025 (Processo 22.0.000120956-0).

EXONERA ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 1489291/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003869, a contar de 01/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34490587, de 04/07/2025 (Processo 20.0.000079366-4).

EXONERA, a contar de 01/07/2025, JULIANA BORELLA SILVA, 1550772/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34475909, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000085432-0).

EXONERA, a pedido, LAURA MESQUITA MATOS, 1282646/5, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34496063, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000087344-9).

EXONERA, a pedido, SIMONE HEINECK, 1706756/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34493651, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000087989-7).

EXONERA ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, 1157590/03, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003892, a contar de 08/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34529390, de 08/07/2025 (Processo 25.0.000005083-3).

NOMEIA DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002232, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, ANA LUCIA SILVA DA SILVA, matrícula 974897/3, por motivo de férias, no período de 28/07/2025 a 11/08/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 34501057, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000069079-4).

NOMEIA GILBERTO DA SILVA REIS, 1714007/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003340, a contar de 09/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34422444, de 01/07/2025 (Processo 25.0.000073377-9).

NOMEIA ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 1489291/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003871, a contar de 01/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34490607, de 04/07/2025 (Processo 20.0.000079366-4).

NOMEIA no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 34502502 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000069204-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RENATO MOREIRA MUSSI FILHO	28º Geral	

NOMEIA no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Procuradoria Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34502806 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000046425-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 14/07/2025, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LAURA STEFENON FACHINI	5º Geral	

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34503280 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
THIAGO ONETO BOSIGNOLI	108º Geral	

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34503466 de 07/07/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	

LAILA ASIRIA SCHENKEL	109º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
LÍVIA SILVA DO AMARAL	110º Geral	
CLAUDIO HENRIQUE ROCHA LIMA	111º Geral	

NOMEIA no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34505128 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000027575-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 14/07/2025, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIA BOIANOVSKY CONTREIRAS	27º Geral	

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 746, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34505399 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000072921-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 14/07/2025, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARCOS BENETTI DE FREITAS	4º Geral	

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34505716 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 14/07/2025, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ROSANGELA URSULA WIST	15º Geral	

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34506561 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na
ANA ROSA FERNANDES REIS	254º Geral	
DIOGO MOURA GOMES	257º Geral	

CAROLINE MARTINS BENEDICTO	258º Geral	SEGUNDA-FEIRA, 14/07/2025, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
FERNANDA SILVA DA SILVA	54º Negro (274º Geral)	

OBS: A candidata AMANDA GARCIA RIBEIRO classificada em 255º da listagem geral foi nomeada em 10/10/2024 como 50º Negro; a candidata LUCIANA DA CONCEIÇÃO GOMES classificada em 256º da listagem geral foi nomeada em 04/12/2024 como 51º Negro.

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata LARISSA GRUTZMACHER SANTOS, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33911676/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34503193 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata KAROLINE ALVES FERNANDES, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 34198447/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34517834 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GILBERT LOUIS RIGON, aprovada no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34200143/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34518072 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDRÉ MARQUES DA SILVA, aprovado no Concurso Público 722, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34200143/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34518184 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ADRIANE GALVANI DE MATTOS, aprovada no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34199538/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34518369 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GUILHERME DA SILVA EXTERKOTTER, aprovado no Concurso Público 735, PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA VISUAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34200921/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34518489 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata JENIFER MARTA GARCIA VIGIL, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34201154/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34518642 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOÃO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE, aprovado no Concurso Público 732, PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34201154/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34518839 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FRANCIELE MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 1708040/1, Agente de Combate as Endemias Temporário da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022, Atividade de Agente de Combate às Endemias/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 482, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000069400-5).

CONCEDE, a LUIZ HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 1708376/1, Agente de Combate as Endemias Temporário da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022, Atividade de Agente de Combate às Endemias/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 483, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000069403-0).

CONCEDE, a EVERTON JANOSKI DE MENEZES, matrícula 1702343/1, Médico Especialista do Núcleo de Cirurgia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 – Atividade de Médico Cirurgião/Setor de Atividade Cirúrgica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 485, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000033406-8).

CONCEDE, a ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520/2, Engenheiro ES114NS da Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais, periculosidade (30%), a contar de 12/06/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2025 - Atividade de Engenheiro/ Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de 12/06/2025, através da Portaria 486, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000038500-2).

CONCEDE, a MARIANA ALADREN, matrícula 1525441/2, Enfermeira ES113NS da Oficina de Geração de Renda da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo - 010/2024 - Atividade de Facilitadora nas Oficinas de Reabilitação Psicossocial/Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2024, através da Portaria 488, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000069881-7).

CONCEDE, a CAROLINA DE QUADROS DAVILA, 1433660/2, Técnica em Enfermagem TP-10707 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/06/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 494, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000072748-5).

FAZ CESSAR, a contar de 28/05/2025, em relação a MARIANA ALADREN, matrícula 1525441/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 622 de 01/09/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 487, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000069881-7).

FAZ CESSAR, a contar de 22/05/2025, em relação a ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, matrícula 215469/3, Assistente Administrativo AA10406 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 215 de 23/03/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 489, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000072419-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DANIELA COPETTI CRAVO, Procuradora Municipal, matrícula 1522027/1, para desempenho de atividades especiais junto à Procuradoria de Transformação Digital, sem prejuízo de sua função gratificada de Procurador-Chefe, do Centro de Estudos de Direito Municipal da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/06/2025; através da Portaria 34485570, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000087493-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, 1696211/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização de Serviços e Outros/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 20/06/2025 a 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34305817 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000079345-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/07/2025, CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417/02, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87302/2023 (UF 2846) Termo Aditivo 92823/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 3446128, de 03/07/2025 (Processo 23.0.000084632-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 408, de 23/06/2025, que designou em substituição, VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do

Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, em relação unidade de trabalho, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 415, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000078716-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAYSA DA SILVA FLORES, Assistente Administrativo, matrícula 159981002, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Assessor V, FG5, Código 21150018, da Diretoria Administrativa, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, Administrador, matrícula 163777001, por motivo de Férias, no período de 21/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34218662 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

DESIGNA LISANGELA SILVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 169673401, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Responsável por Atividades III, FG3, Código 11130042, da Diretoria Administrativa, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo LAYSA DA SILVA FLORES, Assistente Administrativo, matrícula 159981002, por motivo de Respondendo por outra Chefia, no período de 21/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34218770 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

DESIGNA GUSTAVO CAMPOS, Administrador, matrícula 1671677/01, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Assessor VI, FG6, Código 21160011, da Equipe de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426/03, por motivo de Férias, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34495935 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31960341/2025, publicada no DOPA em 19/11/2024, e **DESIGNA**, a contar de 01/06/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83524/2023 - DL 123/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000054816-2, com a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ 27.586.278/0001-49, para a prestação de serviços de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 01 - NORTE, renovado através do Contrato nº 90011/2024, com vigência a partir de 18/07/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 3.152.395,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), através da Portaria 34496139 de 04/07/2025 (Processo 25.0.000088064-0).

FUNÇÃO	LOTE/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LOTE 1 - NORTE	RAFAEL DA SILVA FREITAS	1709747/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 96022/2025, celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e GREG TUR TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 09.347.330/0001-22, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de locação de veículo, com motorista, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025, através da Portaria 34487010 de 04/07/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01	LETÍCIA SIQUEIRA GAIESKI	1261630-02
Fiscal de Serviço	BARBARA BASSAN REH PEIXOTO	527285-04	LETÍCIA SIQUEIRA GAIESKI	1261630-02

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96235/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e CONSUELO VALLANDRO BARBO 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64, cujo objeto é a contratação da empresa CONSUELO VALLANDRO BARBO 98048813068, inscrita no CNPJ 21.123.400/0001-64, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, através da Portaria 238, de 04/07/2025 (Processo 25.0.000073798-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96191/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e PATRICIA ROCHA DOS SANTOS 26.424.496, CNPJ 26.424.496/0001-14, cujo objeto é a contratação da empresa PATRICIA ROCHA DOS SANTOS 26.424.496, inscrita no CNPJ 26.424.496/0001-14, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, através da Portaria 239, 04/07/2025 (Processo 25.0.000073806-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 96236/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SILVANA PEREIRA MACIEL, CNPJ 39.692.582/0001-50, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2025, durante 30 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 237, de 04/07/2024 (Processo 25.0.000059544-9).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96186/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e IGOR SILVA RAMOS, CPF XXX.025.560-XX, com prazo de vigência da contratação de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, cujo objeto é a participação como Jurado na Comissão

Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, através da Portaria 240 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000065473-9).

DESIGNA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 010/2025, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise e Avaliação do Edital de Credenciamento nº 010/2025, através da Portaria 242 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000060674-2).

Nome	Matrícula	Cargo
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15
CHRISTIAN HALFEN ALMEIDA	1710869	Cargo de Comissão Nível 13
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727	Administradora
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776	Assistente Administrativo
JACQUES SALVADOR SOUZA	337162	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Materiais/Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301157, substituindo PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/06/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34053211 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000153124-3).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, substituindo SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/06/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33762405 de 19/05/2025 (Processo 24.0.000085635-1).

DESIGNA, a contar de 03/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96055/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.526.223/0001-98, para a prestação de serviços de Treinamentos de Capacitação de Segurança e Saúde no Trabalho, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03/07/2025 a 03/02/2026, no valor máximo total de R\$ 20.666,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais), através da Portaria 34489646, de 04/07/2025 (Processo 24.0.000137358-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RAFAEL DA ROSA BESSON (Titular)	SESMET-HPS	1351982	Técnico de Segurança do Trabalho

MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO (Suplente)	SESMET-HPS	1672290	Engenheiro de Segurança do Trabalho
--	------------	---------	---

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANDRÉ DE ASSIS ALEXANDRE (Titular)	SESMET-HPS	1667912	Técnico de Segurança do Trabalho
MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO (Suplente)	SESMET-HPS	1672290	Engenheiro de Segurança do Trabalho

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91026/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, através da Portaria 34490771, de 04/07/2025 (Processo 23.0.000060011-3).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo	09/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	09/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	09/09/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	09/09/2024
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517540	Assistente Administrativo	05/04/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	09/09/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	09/09/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	09/09/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/01/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	09/09/2024

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	09/09/2024
---	----------	---------	------------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JUSIANE COLVARA SOARES (Titular)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	1048988	Enfermeiro	09/09/2024
NILCE LOURDES MORETTO PORTO (Suplente)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	601722	Assistente Administrativo	09/09/2024
JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista	09/09/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista	09/09/2024
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV - UAMA	267767	Apontador	09/09/2024
ALBERTO SETTE NETO (Suplente)	HMIPV - UAMA	1058061	Enfermeiro	09/09/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	Gerência de Materiais - EMAT	1033921	Assistente Administrativo	09/09/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	Gerência de Materiais - EMAT	1065050	Técnico em Saúde Bucal	09/09/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	Gerência de Patrimônio - EPAT	105092301	Assistente Administrativo	07/07/2025
ANDRÉIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	Gerência de Patrimônio - EPAT	44007601	Assistente Administrativo	07/07/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Gerência de Patrimônio - EPAT	106268901	Assistente Administrativo	07/07/2025
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM/CAF	1496670	Farmacêutico	09/09/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM/CAF	509994	Farmacêutico	09/09/2024
ANA LÚCIA ATHAYD E MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro	09/09/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
LAÉSIO MACHADO (Titular)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO (Suplente)	PACS	355621	Assistente Administrativo	09/09/2024
MAURICIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME	1329677	Farmacêutico	25/11/2024

ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024
--	-------	--------	--------------	------------

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a RAFAEL DA CUNHA RAMOS, 1708880/1, Adido Externo, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900531, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257 de 19/07/2006, através da Portaria 34121940 de 10/06/2025 (Processo 25.10.000005245-3).

ATRIBUI, a SABRINA CRIVELLARO BECKER, 1709356/1, Adido Externo, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em Comissão de Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900474, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257 de 19/07/2006, através da Portaria 34121924 de 10/06/2025 (Processo 25.10.000005246-1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, efetivo, da Coordenação de Trat. Água Norte/ GTAG/DT, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34045333 de 05/06/2025 (Processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 01/05/2025 a 22/08/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34483908 de 04/07/2025 (Processo 24.10.000010124-6).

CONCEDE, a MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Obras Civis/ Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 01/04/2025 a 15/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34484171 de 04/07/2025 (Processo 21.10.000002720-1).

CONCEDE, a FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/ da Equipe Posto de Atendimento Presencial III/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/10/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34485554 de 04/07/2025 (Processo 23.10.000000855-0).

CONCEDE, a FÁBIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 12/05/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34513659 de 07/07/2025 (Processo 25.10.000006157-6).

CONVOCA, MARCOS VINICIUS PICCOLI, 811625/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34502125, de 07/07/2025 (Processo 25.10.000006191-6).

DESIGNA ELISABETE VAZ PEREIRA, 1603060/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/06/2025 a 19/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34464825 de 03/07/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84132000, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/06/2025 a 19/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34465191 de 03/07/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Indenização Administrativa nº 25.10.000000005-4, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 92.889.070/0001-60, que tem por objeto a manutenção corretiva mecânica e elétrica, visando a solução dos defeitos percebidos na embreagem do veículo de placas JCD4139, *Mercedes-Benz Sprinter* 417 TCA, de uso da Diretoria de Operações do Departamento, no período de 01/07/2025 a 30/08/2025, através da Portaria 34506091 de 07/07/2025 (Processo 25.10.000000005-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/3 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/1 Engenheiro	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado

DISPENSA CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84210000, vaga 2000169, a contar de 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34498180 de 05/07/2025 (Processo 20.10.000002451-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, Matrícula 103461.8, Engenheiro, Fiscal de Contrato Titular, LUARA MANHAGO DA SILVA, Matrícula 165973.1, Arquiteta, Fiscal de Contrato Suplente, JÉSSICA FERNANDA OGASSAWARA, Matrícula 170833.3, Engenheira, Fiscal de Serviço Titular e CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, Matrícula 162554.3, Engenheira, Fiscal de Serviço Suplente, com a aquisição 01 (um) *Drone* Multirrotor com módulo RTK acoplado/embarcado, com receptor base RTK, 01 (uma) licença permanente de *software* de processamento de imagens, e treinamento para servidores da Coordenação de Cartografia e Registro (CCR) do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEAR) do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), pela empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.196.935/0008-12, no período de 03/07/2025 até 02/07/2026, através da Portaria 34502244, de 07/07/2025 (Processo 20.14.000003023-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social deste Departamento, a contar de 16/06/2025, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 34483350 de 04/07/2025 (Processo 25.17.000002462-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOELCI OLIVEIRA DA ROSA, 65596.2, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 34511263 de 07/07/2025 (Processo 25.13.000003205-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EZIQUEL DANIELSSON, 166494.8, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Destino Final 1.3.1.7 deste Departamento, para substituir DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, 112923.6, Engenheira, por impedimento legal da titular, no período de 28/07/2025 até 06/08/2025, através da Portaria 34493666 de 04/07/2025 (Processo 25.17.000002554-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 165, de 26/06/2025 (Processo 23.13.000003288-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
BRENDA SARAIVA DA ROSA	103394/03-5	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	01/05/2023	KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA	103394/03-6
					CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA	103394/03-1
					KETLEN MARRY	

BRUNA SARAIVA DA ROSA	103394/03-4	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	01/05/2023	SARAIVA DA ROSA	103394/03-6
					CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA	103394/03-1
ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA	82550/03-3	CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA	82550/03	13/05/2023	VILMAR MARQUES OLIVEIRA	82550/03-1
					ONDINA MARQUES MACHADO	82550/03-6
					CASSIA MARQUES OLIVEIRA	82550/03-2

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 183, de 01/07/2025 (Processo 25.13.000004411-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
674208	REGINALDO CESAR CARDOSO	24/06/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 176, de 30/06/2025 (Processo 25.13.000004332-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
62276	TALITA DE MELLO TONIOLO	22/06/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 180, de 01/07/2025 (Processo 25.13.000004452-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
176464	SERGIO ROBERTO DA SILVA	28/06/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 190 de 03/07/2025 (Processo 25.13.000004403-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão

MARIA JOSE MONTEIRO SORDI	21328/01-1	BRUNO SORDI	21328/01	27/06/2025
---------------------------	------------	-------------	----------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 191 de 03/07/2025 (Processo 25.13.000004391-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EULALIA BRIAO DA SILVA	64716/01-1	JOSIAS RICARDO DA SILVA	64716/01	16/06/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 174 de 27/06/2025 (Processo 25.13.000004198-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DORILDA SANTOS SILVA	666261/01-1	CARLOS AUGUSTO SILVA	666261/01	05/06/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 175 de 27/06/2025 (Processo 25.13.000004167-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EMILIA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	665025/01-1	ANTENOR LAURINDO DE OLIVEIRA	665025/01	11/05/2025

TORNA SEM EFEITO a Portaria 105, de 28/04/2013, que exclui os pensionistas no quadro em anexo, por terem completado 21 anos, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, face o enquadramento de MAYNA VITORIA DE MATTOS FERREIRA na condição de filha inválida, conforme Laudo Médico Pericial 2420/2024 da UMPP-PREVIMPA, através da Portaria 164, de 26/06/2025 (Processo 23.13.000003288-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
BRENDA SARAIVA DA ROSA	103394/03-5	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	01/05/2023	KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA	103394/03-6
					CELOI DE FATIMA	103394/03-1

					SARAIVA DA ROSA	
BRUNA SARAIVA DA ROSA	103394/03-4	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	01/05/2023	KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA	103394/03-6 103394/03-1
ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA	82550/03-3	CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA	82550/03	13/05/2023	VILMAR MARQUES OLIVEIRA ONDINA MARQUES MACHADO CASSIA MARQUES OLIVEIRA	82550/03-1 82550/03-6 82550/03-2
MAYNA VITORIA DE MATTOS FERREIRA	372022/03-1	DEVALDINO FERREIRA	372022/03	01/05/2023	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS VERA JOSE DE MATTOS	372022/03-3 372022/03-4

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor FULVIO VOLPI LONDERO, matrícula 256265, Estatutário, no cargo de Médico Especialista, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1790, de 08/12/2017, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5163145-17.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicação Exclusiva (180%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (54h36min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/RPV. Alteração realizada através da Portaria 559 de 04/07/2025 (Processo 25.13.000004494-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000022487-4 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) janeiro de 2022 e julho de 2023, relativo a JOSE LUIS TORIBIO CUADRA, matrícula 1413880, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000003836-6 - INFORMA a relação de estagiários ingressantes e desligados neste Departamento nos meses de agosto de 2024 até julho de 2025.

INGRESSANTES	
NOME	DATA
ANDRESSA SANTOS COSTA	02/09/2024
LUKA PERES CAMINHA PINHO	13/09/2024
ALEXANDRA MAIA BATISTA	17/09/2024
AMANDA BALTEZAN TRINDADE	23/10/2024
EDUARDO ALVA MASCARENHAS	22/10/2024
ANA CRISTINA MACIEL WEBER	05/11/2024
LORENZO RAFAEL DA SILVA FONSECA	09/12/2024
EDUARDA LUCIANE DOS SANTOS PINTO	10/12/2024
DANTE DA ROSA CAMPOS	11/12/2024
EDUARDA DA SILVA ECHEBESTE	12/12/2024
ANA PAULA FEYH	02/01/2025
MELISSA SILVEIRA PAZ	02/01/2025
LUCAS SOARES OLIVEIRA	16/01/2025
LUCAS DORNELES RAMOS	13/01/2025
NICOLAS ESPINDOLA ESTEVES	16/01/2025
GABRIEL COMPANHONI SAVI	03/02/2025
NICOLAS ZANINI VALENTE	06/02/2025
BRUNA TRINDADE SILVEIRA	17/03/2025
JOAO VICTOR DOS SANTOS BORTOLOZZO	17/03/2025
ALISSON DOS SANTOS KOHL	28/04/2025
AMANDA BORBA BARCELOS	15/04/2025
JULIANA BRUMMELHAUS DA SILVA	15/04/2025

PEDRO HENRIQUE MARTINI LAGO	24/04/2025
FELIPE DA SILVA LOPES	28/04/2025
AGATHA IRALA DA SILVA	06/05/2025
DESLIGADOS	
NOME	DATA
MATHEUS WILBNER GONÇALVES PERES	14/08/2024
LARISSA DIAS DA SILVA FERREIRA	04/09/2024
NATHALLYA GABRIELLY DA COSTA PEREIRA	06/09/2024
ENZO VALLANDRO MALAGUEZ	08/10/2024
MELISSA REUSH VASCONCELOS	14/10/2024
LOUISE MARRY CAMPOS GODINHO	02/10/2024
ANA CRISTINA MACIEL WEBER	13/11/2024
ALEXANDRE MAIA BATISTA	20/12/2024
LUKA PERES CAMINHA PINHO	17/12/2024
FERNANDA SANTOS AGUIAR	15/12/2024
ANDRESSA SANTOS COSTA	18/01/2025
DANTE DA ROSA LEMOS	18/02/2025
CAMILY VITORIA DE ABREU	19/03/2025
CAUÃ MACHADO VALENÇA	02/04/2025
ALISSON DOS SANTOS KOHL	11/06/2025
LUCAS SOARES OLIVEIRA	05/07/2025

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003489-9 - DEFERE, em 04/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROMEU PAES MARTINS FILHO, matrícula 90132, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2958/2025.

Processo 25.13.000004161-5 - DEFERE, em 04/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA ROSANE PADILHA HEGER, matrícula 658835, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2950/2025.

Processo 25.13.000004106-2 - DEFERE, em 07/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VIRGINIA AZZARINI MENDONCA, matrícula 126941, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2953/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004172-0 – INDEFERE, em 04/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONÇALVES, 25831.6 02, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003846-0 – INDEFERE, em 04/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LUCIANA FRAGA CARDOSO, 21866.5 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 111/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
59º Geral	CHRISTIAN DA COSTA SOARES
60º Geral	VANESSA CUBA DOS SANTOS ZONIAS
61º Geral	VITOR ALVES ESTRELA
19º Negro (83º Geral)	EDISON THOMAZ DE OLIVEIRA
62º Geral	BRUNO GERBELLI MATIAS DO NASCIMENTO
65º Geral	FERNANDO ALVES MACHADO

OBS: A candidata DARIELLA SANTOS BENTO CAETANO DE JESUS classificada em 63º da listagem geral foi convocada em 14/03/2025 como 14º Negro; o candidato GABRIEL SANTANA DE AZEVEDO classificado em 64º da listagem geral foi convocado em 02/04/2025 como 15º Negro.

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia

14/07/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 15/07/2025.

- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 108/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO 006/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR PROCESSO 24.0.000033092-9

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 006/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
006	Arquitetura	18º Geral	FÁBIO DO AMARAL BECK
006	Arquitetura	19º Geral	CÍNTIA MARIA FANK

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 14/07/2025.

- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do *e-mail*

smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 14/07/2025.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 109/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
192º	TIAGO DE MOURA BITTENCOURT	Enfermeiro

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 11/07/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/07/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/07/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 21/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 110/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos PSS 021/2025 - Biomédico e PSS 022 /2025 - Farmacêutico para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
9º	DAIANE CHAGAS LEITE	Farmacêutico
10º	THAINÁ MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico
11º	MARIA MIKHAELLY PINTO BARROSO	Farmacêutico
2º	GUILHERME COUTINHO KULLMANN DUARTE	Biomédico

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 11/07/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/07/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/07/2025, através do Protocolo Virtual:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 21/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Biomédico/Farmacêutico: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS 001/2025

PROCESSO 25.0.000086788-0

Convocação para a audiência pública de apresentação das propostas legislativas preliminares do Plano Diretor de Porto Alegre e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, em caráter antecedente à remessa ao Poder Legislativo Municipal. Audiência Pública SMAMUS nº 001/2025.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), torna pública a realização de audiência pública para apresentação das propostas legislativas preliminares do Plano Diretor de Porto Alegre e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que integram o processo de revisão do Plano Diretor.

2. A audiência pública será realizada no dia 09/08/2025 (sábado), às 10h, no Auditório Araújo Vianna, localizado no Parque Farroupilha, nº 685 – Bairro Farroupilha – Porto Alegre/RS – CEP 90010-150.

3. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados em participar presencialmente deverão preencher o formulário eletrônico de pré-inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/AUDIENCIAPUBLICAPDPOA>, até às 13h do dia 08/08/2025. O acesso ao local do evento estará condicionado ao credenciamento mediante apresentação de documento oficial com foto.

3.2 O credenciamento será realizado das 09h às 11h. Recomenda-se que os participantes não inscritos previamente cheguem com antecedência. Em caso de lotação do espaço, terão prioridade de acesso os participantes devidamente inscritos. Não será admitida a entrada no auditório sem o devido credenciamento.

3.3 A audiência terá duração máxima de 08 (oito) horas, e será presidida pelo titular da SMAMUS.

3.4 Os interessados em realizar manifestação oral deverão registrar seu pedido durante a apresentação técnica da SMAMUS, em local sinalizado. Será permitida apenas uma manifestação por participante.

3.5 Caso haja formação de fila após a apresentação técnica, será assegurada a inscrição aos presentes na fila no momento do encerramento da exposição.

3.6 A audiência será suspensa por até 01 (uma) hora para o intervalo de almoço, sendo retomada com o início das manifestações orais dos inscritos.

3.7 O pedido de uso da palavra implica autorização para captação e uso da imagem e voz do participante pelos canais institucionais da Prefeitura de Porto Alegre.

3.8 O participante será chamado uma única vez para manifestação. A ausência no momento da chamada implicará a perda da vez.

3.9 É vedada a cessão do uso da palavra a terceiros.

3.10 Ao iniciar sua manifestação, o participante deverá informar seu nome completo, profissão ou ocupação, instituição que representa (se for o caso) e o tema da manifestação.

3.11 Cada participante inscrito poderá manifestar-se oralmente por até 05 (cinco) minutos. Caso o número de inscritos ultrapasse 30 (trinta) participantes, o tempo de fala será reduzido para 03 (três) minutos por participante. Se

ultrapassar 50 (cinquenta) inscritos, o tempo será limitado a 02 (dois) minutos por manifestação.

3.12 As manifestações poderão ser respondidas individualmente ou em bloco, por membros da equipe técnica presentes.

3.13 Será garantido o direito de manifestação a todos os inscritos, vedada a prorrogação da audiência para data diversa.

3.14 Serão interrompidas manifestações com conteúdo ofensivo, discriminatório ou em desacordo com as regras deste edital.

3.15 Encerradas as manifestações e os esclarecimentos técnicos, a audiência será formalmente encerrada.

4. INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Formulário disponível até as 13h do dia 08/08/2025, em <https://bit.ly/AUDIENCIAPUBLICAPDPOA>

5. DATA, HORA E LOCAL: 09/08/2025, sábado, às 10h, no Auditório Araújo Vianna (Parque Farroupilha, 685 - Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90010-150).

6. CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS

6.1 Os interessados em apresentar contribuições ao processo de revisão do Plano Diretor poderão enviá-las até as 12h, do dia 08/08/2025, por meio do *site* <https://prefeitura.poa.br/smamus/novo-plano-diretor/audiencia-publica>. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o correio eletrônico: planodiretor@portoalegre.rs.gov.br.

7. PROPOSTAS:

7.1 Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre | Relatório Final 2025;

7.1.1 Anexos;

7.1.1.1 Relatório Oficinas Temáticas Territoriais;

7.1.1.2 Relatório Exposições Diagnóstico POA 2030;

7.1.1.3 Relatório Seminário POA 2030;

7.1.1.4 Relatório Conferência de Avaliação do Plano Diretor;

7.1.1.5 Relatório Oficinas Temáticas;

7.1.1.6 Relatório Seminário Leitura da Cidade;

7.1.1.7 Relatório Devolutivas;

7.1.1.8 Relatório Conferência de Revisão do Plano Diretor;

7.1.1.9 Relatório Grupos de Trabalho;

7.2 Minuta Preliminar do Plano Diretor;

7.2.1 Anexos da Minuta Preliminar do Plano Diretor;

7.3 Minuta Preliminar da Lei de Uso e Ocupação do Solo;

7.3.1 Anexos da Minuta Preliminar da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Todos os documentos estão disponíveis no endereço eletrônico:
<https://prefeitura.poa.br/smamus/novo-plano-diretor/audiencia-publica>.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 014/2025 **CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO** **PROCESSO 23.0.000081499-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 30/04/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000081499-7, foi cadastrado como logradouro público a R MIRANTE DO GUAIBA, na extensão aproximada de 197,00m, conforme o arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 153/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 940/2022.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad referendum* os Eixos e a proposta para o Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme segue:

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência é o foro municipal de reflexão e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social, aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá como objetivo a reflexão do tema da Conferência:

Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência.

EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 2º A XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre será realizada nos dias 09 de julho de 2025, das 13h30 às 18h, dias 10 e 11 de julho de 2025, das 08h às 12h e 13h30m às 18h, de forma presencial e será coordenada pela Comissão Organizadora.

§1º - A Conferência será no Salão de Atos da PUC (Prédio 04) - Av. Ipiranga, 6681 – Partenon – Porto Alegre/RS. As discussões dos eixos se darão nas salas do Prédio 40.

§2º - Os participantes autorizam o uso do direito de imagem na divulgação do evento pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e União Brasileira de Educação e Assistência Social - UBEA, Instituição Parceira para a realização da Conferência Municipal.

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS DA CONFERÊNCIA

Art. 3º - São membros da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, conforme o regulamento:

I. Delegados com direito a voz e voto na Conferência:

a) Representantes governamentais;

b) Representantes da sociedade civil, a partir dos 16 anos, considerando os segmentos abaixo:

1. Usuários e organizações de usuários;

2. Representantes dos trabalhadores do SUAS;

3. Representantes das Organizações da Sociedade Civil com atuação na Política Pública de Assistência Social.

Parágrafo único: A conferência contará com Observadores, os quais são público em geral que participará da Conferência com direito à voz, com um limite de até 272 pessoas, as quais garantirão a sua inscrição previa via formulário online onde terá acesso aos materiais da conferência.

Art. 4º - Serão delegados em número máximo de 786 delegados:

- I - Delegados Natos: São todas/os Conselheiras/os titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social devendo ter participado pelo menos em uma pré-conferência, num total de 72 conselheiras/os;
- II - Os 357 delegados eleitos nas pré-conferências: Sendo quinze (21) da sociedade civil por território: cinco (07) usuárias/ os, cinco (07) trabalhadoras/es e cinco (07) entidades.
- III - Os 357 representantes Governamentais indicados pelo governo;
- IV – Para ser delegado o indicado deverá ter participado em pelo menos uma pré-conferência.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A Conferência será composta pela mesa de abertura, pela votação do Regimento Interno, pelo painel, discussão dos grupos de trabalho, Plenária Final e escolha e homologação dos delegados.

Parágrafo Único: A mesa de abertura será presidida pela Presidenta do CMAS, sendo composta por representantes da SMAS, CEAS, SEDES, MDS/SNAS, UBEA/PUC, Prefeito de Porto Alegre, mais os representantes dos seguimentos Usuários, Trabalhadores e Entidades. Os convidados para a mesa de abertura terão 03 minutos para o uso da palavra.

Art. 6º – O credenciamento dos delegados titulares ocorrerá durante o primeiro dia da conferência, 09/07/2025, das 12h até às 14h. Os delegados ausentes serão substituídos pelos seus respectivos suplentes que terão seu credenciamento das 14h às 15h. O credenciamento será efetivado somente para um representante titular e na sua ausência o suplente.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º - A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I - Elaborar e divulgar o regulamento aprovado pelo CMAS;
- II - Receber lista de delegados e participantes;
- III - Receber as propostas oriundas das pré conferências, sistematizar e encaminhar para conferência;
- IV - Promover a realização do evento, respondendo pelos aspectos técnicos, administrativos e financeiros que o envolvam;
- V - Apresentar proposta de Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do plenário da Conferência;
- VI - Compor uma equipe de Sistematização que elaborará a proposta do Relatório a qual será submetida à Plenária Final;
- VII - Formar as mesas das Plenárias da Conferência;
- VIII - Receber a inscrição de Delegados para a XVI Conferência Estadual de Assistência Social;
- IX - Encaminhar as deliberações da XVI Conferência Municipal de Assistência Social para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a fim de serem publicadas e publicizadas.
- X - Encaminhar as deliberações da XVI Conferência Municipal de Assistência Social para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS.
- XI - Participar como mediador nos grupos de segmentos de delegados.

CAPÍTULO VI - DA CONFERÊNCIA DE ABERTURA

Art. 8º - O tema da Conferência será trabalhado em formato de palestra, com a duração de 45 minutos, seguido das intervenções dos debatedores e debate.

Art. 9º - Aprovação do Regimento da Conferência

Será feita a leitura da proposta de regimento por um membro definido pela mesa que estará presidindo os trabalhos. Na leitura da proposta quem discordar pedirá destaque e após a conclusão da leitura quem fizer o destaque deverá apresentar a nova redação. Havendo discordância entre os participantes cada um terá o direito de defesa por 03 minutos de sua proposta. Passado esta fase será submetido à votação.

CAPÍTULO VII - DOS GRUPOS

Art. 10 - Após a conferência de abertura, haverá discussão dos eixos divididos em grupos, sendo 03 grupos para cada eixo. Sendo organizado grupo específico para as Comunidades e povos tradicionais.

Parágrafo único: Os grupos temáticos serão formados pelos participantes da XVI Conferência, e serão divididos conforme os eixos, de acordo com as inscrições realizadas no dia 09/07, conforme o horário credenciamento previsto na programação, sendo, no mínimo, 01 grupo por eixo.

Art. 11 - Cada grupo de trabalho deve apresentar as propostas de deliberação para o respectivo eixo de acordo com a seguinte definição:

Eixo 1: 02 propostas para o município, 01 proposta para Estado e 01 proposta para União.

Eixo 2: 02 propostas para o município, 01 proposta para Estado e 01 proposta para União.

Eixo 3: 02 propostas para o município, 01 proposta para Estado e 01 proposta para União.

Eixo 4: 02 propostas para o município, 01 proposta para Estado e 01 proposta para União.

Eixo 5: 02 propostas para o município, 01 proposta para Estado e 01 proposta para União.

§1º - O Eixo que não tiver nenhuma proposta para o Estado ou para a União, que possa ser incluído no grupo.

§2º - A redação deverá ser concisa de até 300 caracteres (média de 60 palavras), iniciando com verbos no infinitivo.

§3º - Fica instituído que será formado um grupo dos povos e das comunidades tradicionais.

O grupo terá a sistematização de duas propostas de cada eixo somente para o município. Essas propostas não concorrerão com as demais, somente serão homologadas pela plenária.

Art. 12 - Os Facilitadores e os relatores serão indicados pela Comissão Organizadora que abrirão os trabalhos, e terão a função de facilitar a discussão de acordo com o eixo temático, devendo o grupo proceder à escolha de um Coordenador. Em caso de na hora não ter ocorrido a indicação do facilitador e relator, serão definidos pelo grupo.

§1º - Os Coordenadores dos grupos temáticos terão a função de presidir os trabalhos, conduzindo as discussões, controlando o tempo e estimulando a participação de todos os membros;

§2º - Os relatores e facilitadores terão a função de sintetizar as conclusões do seu grupo;

§3º - Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 05 propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido. A distribuição dessas propostas deve contemplar os três níveis federativos, seguindo esta orientação:

- Duas propostas para o próprio município;

- Uma proposta para o estado;

- Uma proposta para a União.

Todas as propostas de deliberação construídas precisam ser devidamente registradas por cada grupo, com clara identificação do nível federativo ao qual se destinam (municipal estadual ou federal).

Os relatores e facilitadores dos grupos do mesmo eixo se reunirão para realizar a sistematização prévia e após encaminhar para a equipe de sistematização geral da Conferência.

§4º - Os relatores e facilitadores dos grupos do mesmo eixo farão a sistematização, a qual será entregue para a equipe de sistematização da conferência até às 16h do dia 10/07, a fim de elaborar a proposta de Relatório Final da Conferência a ser encaminhada para a Plenária Final.

Art.13 – Cada delegado da Sociedade Civil deverá comparecer no restaurante para o almoço, no horário determinado pelos organizadores.

CAPÍTULO VIII - PLENÁRIA FINAL

Art. 14 – A Plenária Final é a instância máxima e soberana da Conferência Municipal e terá como objetivos discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade as propostas do Relatório Final da Conferência, bem como o encaminhamento de moções.

Parágrafo Único – Os trabalhos da plenária Final serão coordenados por uma mesa, indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 15 – A apreciação e votação do Relatório Final, aglutinadas em seus respectivos eixos, terá o seguinte encaminhamento:

I – Envio da proposta do Relatório Final somente aos delegados antes do início da plenária final;

II - A coordenação da mesa procederá à leitura do Relatório Final, por eixo, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaque para serem apreciados. O destaque significa supressão, união de propostas ou nova redação, caberá à mesa, avaliar as solicitações dos destaques;

III - Após a leitura do Relatório Final por eixo, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados pela Plenária Final, e a seguir, os destaques serão chamados por ordem, um a um, para serem apreciados.

IV - Os destaques serão manifestados por meio do levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante

a leitura de cada item;

V - As/os propositores de destaques terão dois (02) minutos para a defesa do seu ponto de vista e deverão encaminhar a proposta de redação, por escrito, à Mesa Coordenadora. Após esse prazo dois (02) minutos, a/o presidente concederá a palavra a/ao propositor/ora que se apresente para defender posição contrária à proposta, ficando a critério da mesa a concessão de réplica a cada fala, procedendo-se, em seguida, a votação da divergência;

VI - Aos participantes da Plenária é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido este Regimento;

VII – As questões de Ordem não serão aceitas durante os períodos de votação.

VIII – A Plenária final resultará em um conjunto de 20 deliberações para o município, e definirá 05 deliberações para o Estado e 05 deliberações para a União, sendo uma para cada eixo.

a) A redação deverá ser concisa de até 300 caracteres (média de 60 palavras), iniciando com verbos no infinitivo.

IX – A aprovação das propostas será por maioria simples, por meio de levantamento de crachá.

Parágrafo Único: A aprovação final das deliberações da Conferência Municipal poderá ter mais de 10 demandas para o município, no entanto, para o Estado e a União não poderá passar de 05 deliberações.

Art. 16 - As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação e devem indicar a quem deve ser direcionada. As mesmas serão apresentadas após a votação das deliberações na plenária final. As moções que forem aprovadas e enviadas pelas Pré-Conferências Regionais serão encaminhadas diretamente para leitura na plenária final, não serão votadas e constarão como anexo às deliberações da Conferência Municipal. As moções do Estado e da União serão direcionadas para os entes federados.

Art. 17 - Novas moções podem ser apresentadas à mesa organizadora a partir do início da plenária final. Se construídas durante a discussão nos eixos, elas não precisam de assinatura dos participantes. Se a moção for construída durante a plenária, deve ter o número mínimo de assinaturas, igual ao percentual referente a 10% dos/das delegados/ as presentes.

Parágrafo Único – Todas as moções devem ser entregues a mesa, no início da plenária final. Serão aceitas moções até o início da votação da plenária final.

Art. 18 – O Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social aprovado pelos delegados na Plenária Final deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social, ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a formulação do Plano Municipal, bem como ao Conselho Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – A relação de delegados da sociedade civil, bem como dos delegados governamentais, obedecerão o critério de participação de no mínimo uma pré-conferência.

Art. 20 - Tomarão parte nas votações somente os delegados.

Art. 21 - A XVI Conferência Municipal de Assistência Social escolherá os 12 Delegados titulares e suplentes para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social, sendo que 30% dos delegados deverá ser de usuários. Assim, a representação será:

- a) 04 Representantes dos (as) usuários (as) do SUAS;
- b) 02 Representantes dos (as) Trabalhadores (as) do SUAS
- c) 02 Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social
- d) 04 Representantes do Governo local.

§1º – Deverão ocorrer reuniões por segmento para definição dos delegados:

- a) Garantir que os delegados representantes do segmento de usuários sejam efetivamente usuário do SUAS
- b) Garantir a participação de um representante dos trabalhadores da rede privada do SUAS e um trabalhador da Rede Pública Estatal. Cada segmento (Rede privada e Rede Pública Estatal) deverão escolher em reunião específica seus respectivos representantes.
- c) Garantir que os delegados da Rede Privada do SUAS sejam efetivamente de instituições que atuam na Política de Assistência Social.
- d) Assim, serão disponibilizadas salas para reunião por segmento para a escolha de sua lista de candidatos a delegados, titulares e suplentes. O suplente assumirá a titularidade na falta do titular no momento da homologação.

§2º - Os candidatos a delegados para a Conferência Estadual devem estar presentes na plenária final dia 11/07 no momento da homologação. Encaminhar a ficha completa com todos os seus dados até o dia 14/07/2025 às 18h para

Coordenação da Conferência pelos *e-mails* cmas@fasc.prefpoa.com.br ou cmas.smas@portoalegre.rs.gov.br.

a) O candidato a delegado titular ou suplente que não estiverem presente no momento da Homologação, perderão o direito da representação.

b) No caso de haver ausência na hora da Homologação, havendo vaga, poderá ser suprida primeiramente por usuários, trabalhadores ou entidades, nesta ordem conforme orientações estabelecidas pelo CNAS.

Art. 22 – De acordo com as Resoluções CNAS 99/2025 e 100/2025, é necessário haver previsão no orçamento municipal para a realização da Conferência Municipal a fim de garantir as despesas para a realização desta, bem como a participação dos delegados nas conferências Estadual e Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único – Para a Conferência Estadual, o Gestor Municipal deverá garantir as condições da participação dos delegados.

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal e apresentados para votação na plenária final.

Art. 24 - Este regimento passa a valer a partir da sua aprovação na Plenária da Conferência.

Porto Alegre, em 01 de julho de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000101177-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87413/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96063/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS.

CNPJ: 87.112.736/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de Programa de Inovação, destinado aos micros e pequenos negócios, *startups* e empresas de base tecnológica do município de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 417/2023.

VALOR: 1.263.642,50 (um milhão duzentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213-2274-339039999900-1 - 0213-2784-339039999900-1 - 0213-2274-339039999900-2 e 0213-2784-339039999900-2.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2023 a 30/06/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/07/2025 a 30/06/2026.

BASE LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000028008-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75218/2021.

IV ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96270/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais-Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação contratual por 12 meses pelo período de 19/07/2025 até 19/07/2026.

MODALIDADE: DL 122/2021 (INEXIGIBILIDADE).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

VIGÊNCIA DO IV ADITIVO: 19/07/2025 até 19/07/2026.

VALOR: R\$ 18.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Livres do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085.33.90.39.47.01.00 - 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 013/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 007/2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME

PROCESSO 25.0.000060831-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 007/2025 para contratação de estagiários para provimento na Administração Autárquica, conforme Anexos I e II;

2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 007/2025 constam divulgadas no *site*: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

ARTUR EDUARDO ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Oficial - Nível Médio-Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5700_ce_560345_1.pdf

Anexo II - Resultado Oficial - Nível Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5700_ce_560345_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 – PROCESSO 25.0.000016582-7, para o registro de preços de equipamentos de informática como - *Tablet Android* mín. 10 polegadas, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: A J NOVAKI - COMERCIO

CNPJ: 15.027.085/0001-79.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2025 – PROCESSO 25.0.000068542-1, para aquisição de mobiliários hospitalares (Mesas auxiliar e ginecológica, foco clínico, poltrona, banqueta giratória, escada de metal, cadeira de evacuação por escada, cadeira de rodas, suporte para injeção e cama hospitalar) para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 – PROCESSO 25.0.000004013-7, para o Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 13, 14 e 26.

VENCEDOR: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA.

CNPJ: 15.038.394/0001-44.

ITENS: 03, 28 e 30.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ITENS: 02 e 33.

VENCEDOR: FS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 22.116.548/0001-34.

ITENS: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 19, 20, 31, 34, 36 e 38.

VENCEDOR: JF RAMOS SILVEIRA EIRELI.

CNPJ: 42.846.652/0001-91.

ITENS: 16 e 17.

VENCEDOR: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA.

CNPJ: 22.077.561/0001-21.

ITENS: 12, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 35 e 37.

DESERTOS.

ITENS: 07 e 18.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2025 – PROCESSO 25.0.000061009-0, para o registro de preços de material de consumo hospitalar - perneira pneumática - para a Secretaria Municipal de Saúde, de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de julho de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2025 – PROCESSO 25.0.000059539-2, para a aquisição de mobiliários doméstico (armários, banco de jardim, estante, poltrona-sofá, balcão, cadeiras, sofás, embalador de guarda-chuva, banco em alumínio, banco sem encosto e cadeira de praia) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA.

CNPJ: 60.845.283/0001-02 .

ITEM: 17.

VENCEDOR: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

CNPJ: 15.318.347/0001-54.

ITENS: 02, 07, 14 E 15.

VENCEDOR: GRATOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.

CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITENS: 06 E 08.

VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITENS: 09 E 12.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITENS: 04, 10, 11 E 16.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITEM: 13.

VENCEDOR: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 29.926.189/0001-20.

ITENS: 03 E 05.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, publicada no DOPA do dia 26 de junho de 2025, Edição 7545, referente ao item 06, por motivo de desclassificação da vencedora do item. Resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025 – PROCESSO 25.0.000037707-7, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 6.

FRACASSADO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE 316/2025

PROCESSO 25.0.000059506-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.

CNPJ: 14.744.004/0001-99.

OBJETO: Contratação de curso Auditoria Digital Tributária com utilização do *ContÁgil Lite* para os servidores da Divisão da Receita Mobiliária.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: PNAFM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-339039-2.754.006.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/2025

PROCESSO 25.0.000080739-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: SÓ BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA.

CNPJ: 09.342.293/0001-60.

PROCESSO: 25.0.000080739-0.

OBJETO: Contratação direta para aquisição de conjunto com uma base de madeira para três mastros, três mastros para bandeira e três bandeiras (Brasil, Rio Grande do Sul e Porto Alegre), para a Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.44.90.52.42.1.5.00.001001 e 00301.002525.33.90.30.50.1.5.00.001001.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000061188-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95989/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina, CNPJ nº 05.990.698/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: o próprio municipal descrito como Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, esquina com a Rua Ledo Guimarães Mariante.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

VALIDADE: Indeterminada.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.235, de 17/04/2025.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000096722-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96087/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção, CNPJ nº 95.180.352/0003-44.

OBJETO DO CONTRATO: o próprio municipal descrito como Avenida Saturnino de Brito, nº 1425.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

VALIDADE: Indeterminada

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2025.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.322, de 06 de junho de 2025;

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000097305-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95945/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ nº 92.726.819/0028-79.

OBJETO DO CONTRATO: o próprio municipal descrito como Travessa Cosme e Damião, nº 84.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

VALIDADE: Indeterminada.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.323, de 06 de junho de 2025.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000122416-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95697/2025.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul - CEASA/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.983.147/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos relativos à implantação do desmembramento da área na Av. Fernando Ferrari nº 1001.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

BASE LEGAL: artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 21.0.000042143-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 89360/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 95952/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

CONTRATADA: INSTITUTO CALDEIRA, CNPJ 35.334.501/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de locação não residencial com área de 327m² para a SMDETE, no Instituto Caldeira.

OBJETO DO TERMO ADITIVO VI: Cláusula 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO 2.1. Prorrogação do Prazo de Locação. As Partes ajustam a prorrogação do Prazo de Locação (conforme definido no Contrato e acordado entre as partes), passando o mesmo a vigorar pelo período de 10/08/2025 a 09/08/2026. Cláusula 3ª DO VALOR DO ALUGUEL 3.1. Acordam as Partes que nesta renovação realizada no ano de 2025 não haverá a aplicação do índice de correção monetária para reajuste prevista estabelecido na Cláusula 4.1 do Contrato, e o Valor do Aluguel referente a Área Locada permanecerá de R\$ 48.325,43 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), abdicando o Locador expressamente do reajuste dos valores, não podendo estes serem reclamados, nem ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

MODALIDADE: Contratação por Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO VI: de 10/08/2025 a 09/08/2026.

VALOR: R\$ 48.325,43 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), abdicando o Locador expressamente do reajuste dos valores, não podendo estes serem reclamados, nem ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-33903910-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSO 24.0.000011123-2

CONTRATO REGISTRADO: 90823/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: RCA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.995.449/0001-93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2024.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de obra de Recuperação Estrutural da ponte Ramiro Barcelos, localizada na Avenida Ipiranga, no município de Porto Alegre – RS.

MOTIVOS: Não houve a apresentação da completude do projeto executivo de recuperação e reforço da ponte Ramiro Barcelos. A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio da Diretoria Obras e Projetos Viários e Equipe de Apoio aos Projetos e Obras Viárias, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 90823/2024 (29965558), Processo nº 24.0.000011123-2, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 24.0.000011123-2, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento de notificação nº 001/2025 (34329647), permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação da Equipe de Obras de Artes Especiais demandante no Documento SEI nº 34468503. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), a qual também estará sendo enviada por *e-mail*, para apresentar Defesa Prévia, conforme preconiza o §1º, do artigo 15-A, da Lei 12.827/2021 e o disposto no item 11 do Contrato (29965558), por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* r.amarante@rcainfraestrutura.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr. Raphael de Camargo do Amarante no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: william.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

WILLIAM MACHADO RODRIGUES, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 190/2025 PROCESSO 22.0.000107408-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, comunica a REVOGAÇÃO da Dispensa de Chamamento Público 190/2025, devido ao não atendimento do requisito expresso no inciso VI, artigo 30 da Lei 13.019/2014, ausência de atestado de funcionamento válido emitido pelo respectivo Conselho Gestor da Política Pública.

OBJETO: execução do projeto da entidade Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS - Transformando

Vidas Edição 02.

VALOR TOTAL: R\$ 163.483,60 (centro e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, artigo 30, inciso VI.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 222/2025
PROCESSO 22.0.000150743-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, comunica a REVOGAÇÃO da Dispensa de Chamamento Público 205/2025, devido ao não atendimento do requisito expresso no inciso VI, artigo 30 da Lei 13.019/2014, ausência de atestado de funcionamento válido emitido pelo respectivo Conselho Gestor da Política Pública.

OBJETO: execução do projeto da entidade a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional Calábria Casas Lares Calábria - Unidos pelo Afeto III.

VALOR TOTAL: R\$ 258.198,59 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, artigo 30, inciso VI.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 205/2025
PROCESSO 22.0.000158796-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, comunica a REVOGAÇÃO da Dispensa de Chamamento Público 205/2025, devido ao não atendimento do requisito expresso no inciso VI, artigo 30 da Lei 13.019/2014, ausência de atestado de funcionamento válido emitido pelo respectivo Conselho Gestor da Política Pública.

OBJETO: execução do projeto da entidade a Entidade Clínica de Amparo à Criança - CEACRI - "Sustentabilidade CREACRI: A Criança é o Futuro - Fase III.

VALOR TOTAL: R\$286.404,72 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, artigo 30, inciso VI.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 25.0.000083487-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: JM PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 38.613.730/0001-30

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 455/2024 - SEI 24.0.000110517-1 - 32311839 - Nota de Empenho 542.

VALOR DA MULTA: R\$ 2,40.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000083229-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 29.755.673/0001-33.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 123/2024 - SEI 24.0.000050279-7, 30534618 - Nota de Empenho 24470.

VALOR DA MULTA: R\$ 12,85.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000083094-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: JONATHAN AFONSO DO PRADO, CNPJ nº 32.040.295/0001-16.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 012/2024 - SEI 24.0.000010337-0 - 29407550 - Nota de Empenho 591.

VALOR DA MULTA: R\$ 8,45.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000083637-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.314.193/0001-93

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 366/2024 - SEI 24.0.000090710-0 - 32283125 - Nota de Empenho 27473.

VALOR DA MULTA: R\$ 26,88.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000082474-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 00.538.257/0001-00.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 123/2024 - SEI 24.0.000050279-7 - 30535569 - Nota de Empenho 27536.

VALOR DA MULTA: R\$ 19,20.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000002699-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: PROVINCIA MARISTA BRASIL SUL AMAZÔNIA, CNPJ/CPF 92.706.308/0001-75.

CONTRATO INICIAL: Documento 30 - Contrato assinado em 19 de outubro de 2018 - Despacho 5198979 (7156264).

APOSTILAMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96018/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Capitão Coelho, 641, Ilha da Pintada, Porto Alegre, objeto de cessão de direitos possessórios registrada sob a Escritura Pública de Direitos Possessórios nº 5471, Livro 23, folhas 78v a 80.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato calculado pelo Índice do IGPM, atendendo ao disposto na Cláusula Quinta, parágrafo quarto deste Instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste do IPCA, incidirá sobre o período de 19/10/2023 a 18/10/2024, totalizando 4,53%, acrescendo mensalmente o valor de R\$ 81,31 (oitenta e um reais e trinta e um centavos), passando o valor mensal do contrato atual de R\$ 1.794,98 (mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.876,29 (mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06004 004139 1.500.001001.33.90.39.10. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Apostilamento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 22.515,48.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 011/2018.

BASE LEGAL: Escritura Pública de Direitos Possessórios nº 5471, Livro 23, folhas 78v a 80.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.15.000002540-0

NOTIFICAÇÃO GESTÃO DE PARCERIAS SMAS Nº: 34488198/2025.

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta capital, neste ato representada por sua Gestora de Parcerias.

NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA: Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores.

CNPJ: 02.964.915/0001-42.

NÚMERO CGCONV DA ENTIDADE: 165.

PARCERIA: Termo de Fomento 85194/2023.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Execução de Emenda Impositiva Municipal.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, neste ato representada por sua Gestora de Parcerias, formalmente designada pela Portaria 411/2025, vem NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CNPJ nº 02.964.915/0001-42, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme prevê o Decreto Municipal 19.775/2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, para que no prazo de cinco dias restitua o saldo não utilizado no Termo de Fomento supramencionado, conforme Notificação e Renotificação 009/2025, publicada no DOPA em 02 de maio de 2025, sob pena de abertura de Processo de Cobrança Judicial por esta Secretaria.

A resposta desta Notificação deverá ser encaminhada para o *e-mail* da gestaoparcerias@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

GELSA ROCHA DA SILVA, Gestora de Parcerias da SMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000120624-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.420.926/0001-01, com sede na Rua Doutor Gastão Rhodes 448, Bairro Santana, CEP 90620-040, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer - SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 202341210002/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, visando a ampliação, qualificação e adequação dos atendimentos fisioterapêuticos voltados para a Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Plano de Trabalho Documento nº 33154878.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
202341210002/2024	R\$ 1.254.999,00	24.0.000120624-5	159/2025	Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 24.0.000008201-1/25.0.000073138-5

CONTRATO REGISTRADO: 92438/2024.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a secretaria e suas unidades.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS

DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude de ter deixado de cumprir suas obrigações (deixar cobrir faltas sem substituição), conforme item 7.7 do Termo de referência - Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o posto que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, no prazo máximo de 02 (duas) horas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme artigo art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situado na Rua General João Manoel 50, 6º andar, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

ADAIR IANECZEK, Gestor de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143119-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92679935/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 374/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato

PROCESSO SEI: 24.0.000143119-2.

TERMO DE FOMENTO: 95886/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 070/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 374/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073694-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CRECHE DESCOBRINDO O MUNDO LTDA, CNPJ nº 93.234.300/0001-16.

CONTRATO REGISTRADO: 93.234.300/0001-16.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 33 (trinta e três) vagas em Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, na Escola de Educação Infantil Descobrindo o Mundo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela SMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143047-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 198/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143047-1.

TERMO DE FOMENTO: 96254/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 148/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 198/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143032-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 129/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143032-3.

TERMO DE FOMENTO: 96244/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 078/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 129/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000132156-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ELISIANE VITORIA DA SILVEIRA DUARTE - ME, CNPJ nº 16.103.669/0001-49.

CONTRATO REGISTRADO: 93039/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Serelepe.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato, que se deu em 18/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 96168/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação de 12 vagas ao Contrato celebrado.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela SMED.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do Termo, que se deu em 01/07/2025, até 18/12/2025, conforme vigência do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação

BASE LEGAL: art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143008-0

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I Pe. Benjamim Zanni

TERMO DE FOMENTO: 94769/2025.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 017/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96059/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação do CNPJ Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I Pe. Benjamim Zanni da citado no Termo de Fomento.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: Não altera valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 017/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143024-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS (ABSM), cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 106/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS (ABSM) visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, § 1º do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS (ABSM), beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
106	R\$ 30.000,00	24.0.000143024-2

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143048-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 199/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
199/2025	R\$ 80.000,00	24.0.000143048-0

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143027-7

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 117/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143027-7.

TERMO DE FOMENTO: 95960/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 069/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 117/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143128-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 403/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que

envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
403/2025	R\$ 20.642,00	24.0.000143128-1

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146614-3

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA.

TERMO DE PARCERIA: 87766/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 400 (quatrocentos) estudantes regularmente matriculados na RME, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96152/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão de Dotação Orçamentária.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/07/2025.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-44.50.42.99-1.500.001.000 / 1502-2917-33.50.43.99-1.500.001.000 e 1502-2917-33.50.43-2.569.008.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Escola em Tempo Integral - FNDE

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000146625-9

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Leonardo Murialdo.

TERMO DE PARCERIA: Nº 87784/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas EMEF PROF^a. JUDITH MACEDO DE ARAÚJO e EMEF MORRO DA CRUZ, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO ADITIVO: Nº 95643/2025

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração do CNPJ da organização parceira prestadora de serviço de atividades de currículo complementar.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar de 02/06/2025.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104376-5

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN.

TERMO DE PARCERIA: Nº 71090 - L.1151-D - PGMCD Nº 1109 - SC/1131.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo III - Tecno Moageira - Santa Rosa de Lima, em prédio Privado, situado na Rua João Paris, nº 1107.

VIGÊNCIA 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 96115/2025

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar da assinatura do Instrumento.

VALOR: Sem alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, assinado em 31/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95971/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1, do Contrato Registrado SECON nº 94095/2025, ficando com a seguinte redação: Onde se lê: "2.1 – A contar de 13/02/2025, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.514.471,76 (quatro milhões quinhentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 32178663". Leia-se: "2.1 – A contar de 13/02/2025, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.507.411,91 (quatro milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos), conforme a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 32178663 e Documento SEI nº 34022331".

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000053178-5

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE.

CNPJ DA OSC: 87.964.730/0001-90.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviço educacional à 450 (quatrocentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados em 04 (quatro) Escolas Municipais de Porto Alegre, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de dança na modalidade extracurricular, no contraturno oferecendo aos alunos da Rede Municipal de Ensino a ampliação no atendimento, na diversidade de linguagens e expressões culturais de dança.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 24 meses a contar da assinatura do presente Termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO SEI: 25.0.000053178-5.

MODALIDADE: DISPENSA 230/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.50.43, 01502 002917 1.5.00.001001 0001.

VALOR: R\$ 58.966,88 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 19.0.000093382-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88896/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95843/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual nos termos do art. 40, XI da Lei 8666/93 e do § 8º do art. 65 da Lei 8666/93, bem como da cláusula quarta do Instrumento de Contrato, conforme segue: Cláusula primeira: O cálculo do reajuste teve por base a aplicação do índice INCC entre março de 2024 e março de 2025 sobre o saldo de Contrato na data de 02/04/2025 (R\$ 1.719.735,19), num percentual de 7,54%, resultando num valor de R\$ 129.668,03, de acordo com a planilha de Medição 8, devidamente atestada pela fiscalização, disponível nos Documentos 33341392 e 33341370 do Processo 19.0.000093382-4. Cláusula segunda – O valor total do contrato acrescido do reajuste e do Aditivo I resulta em R\$ 2.595.031,28 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.180.220,23 (um milhão cento e oitenta mil duzentos e vinte reais e vinte e três centavos) referente à prestação de serviços; R\$ 1.414.811,05 (um milhão quatrocentos e quatorze mil oitocentos e onze reais e cinco centavos) referente ao emprego de materiais e equipamentos. Cláusula terceira: A despesa decorrente do reajuste contratual correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01003.002915.449051-2.759218001.

MODALIDADE: Tomada de preços 058/2023.

VALOR: R\$ 2.595.031,28 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil trinta e um reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0029152.7.59.218001 44.90.51 e 01003.002915.449051-2.759218001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000060611-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 96175/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM: 96269/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Igor Ferraz Pretto, CNPJ nº 36.581.859/0001-89.

OBJETO: Atuar como jurado do Prêmio Açorianos de Dança 2025 - Produção em Crítica de Dança, durante 30 dias a contar da Ordem de Início.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção no CNPJ do contratado nas informações do Contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade 326/2025

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 2.7.59.204001 1204 - 33.90.39.05

BASE LEGAL: Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 285/2025

PROCESSO 24.0.000143149-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Associação Cristóvão Colombo.

CNPJ: 89.948.574/0001-08.

OBJETO: Repasse para organização do evento Criança na Avenida.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 255/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.500.001.001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000069089-1

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 335/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal da Cultura - SMC.

CONTRATADA: ATELIER ANDRÉ VENZON LTDA.

CNPJ: 18.507.648/001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de CURADORIA GERAL E PRODUÇÃO do programa de exposições do MUSEU DE ARTE DO PAÇO e da PINACOTECA RUBEN BERTA, de 07 de julho de 2025 a 12 de dezembro de 2025, para a Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 159 dias a contar de 07/07/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10003-002493-33.90.39.23-1.500.001.001.0001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, em 04 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2025

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, publica a seguinte Errata à publicação do Edital, divulgado originalmente na Edição 7545 - quinta-feira, 26 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ: Item 1.1 (Do Objeto): "...para a prestação de serviços de caráter cultural, artístico e educacional..."

LEIA-SE: "...para a prestação de serviços de caráter cultural, artístico e educacional, com vistas à realização de oficinas, cursos e demais atividades correlatas promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, conforme as necessidades e a programação estabelecida pela SMC..."

ONDE SE LÊ: Item 4.5.1: "após aprovação dos serviços prestados por parte da fiscalização e aceite da Comissão de Análise e Avaliação citada na Cláusula 8".

LEIA-SE: "após aprovação dos serviços prestados por parte da fiscalização e aceite da Secretaria Municipal da Cultura (EDC)".

ONDE SE LÊ: Item 7.1, inciso V: "Declaração de inexistência de impedimentos legais (Anexo III)".

LEIA-SE: "Declaração conjunta (Anexo II)".

ONDE SE LÊ: Item 7.2, inciso VII: "Declaração de inexistência de impedimentos legais (Anexo III)"

LEIA-SE: "Declaração conjunta (Anexo II)".

ONDE SE LÊ: Item 8.1: "A avaliação da documentação será realizada por comissão composta pela SMC, SMGOV e FROP..."

LEIA-SE: "A avaliação da documentação será realizada por comissão indicada e designada por meio de Portaria da Secretaria Municipal da Cultura".

ONDE SE LÊ: Item 15.1.3: "ANEXO III – Declaração Formal de Disponibilidade para o Desempenho dos Serviços e de Pleno Conhecimento do Objeto".

LEIA-SE: Item excluído.

ONDE SE LÊ: Título do Anexo II: "Modelo de Declaração Conjunta"

LEIA-SE: "Modelo de Declaração Conjunta (Idoneidade, Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88 e Negativa de Doação Eleitoral)".

ONDE SE LÊ: Anexo III: constando modelo de Declaração de inexistência de impedimentos legais.

LEIA-SE: Fica excluído o Anexo III.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INVENTÁRIO

DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – BENS IMÓVEIS

PROCESSOS 19.0.000146901-3/001.020429.11.8.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, atendendo o disposto nos artigos 10 e 41 da Lei Nº 12.585/2019, alterada pela Lei nº 13.288/2022, DIVULGA a listagem dos imóveis objeto de estudo no Projeto "Sítios Históricos da Área Rural de Porto Alegre nos Séculos XVIII e XIX: História, Arquitetura e Arqueologia de Chácaras e Fazendas" em reavaliação para proteção como patrimônio cultural do Município de Porto Alegre.

Logradouro	Nome	Número	Complemento	Bairro
Praça	Nossa Senhora de Belém	S/N	Caixa d'água na Praça Nossa Senhora de Belém	Belém Velho
Rua	Major Tito	446/460	Núcleo Histórico Belém Velho	Belém Velho

Rua	Dr. Vergara	5205	Esquina R. Nossa Senhora do Rosário – Cemitério Belém Velho	Belém Velho
Rua	Santuário	400	Santuário Madre de Deus	Vila Nova
Estrada	Costa Gama	719	Centro Educacional Dom Orione	Belém Velho
Estrada	Costa Gama	1009	Círculo Operário	Belém Velho
Av.	Professor Oscar Pereira	8000/8300	Hospital Parque Belém	Belém Velho
Estrada	Costa Gama	1582/3028	Casa Filme Teixeira	Belém Velho
Estrada	Afonso Lourenço Mariante	1895 (número local), 2800/2850/2900/3000	Casa de 1949 - Madeireira Luz	Belém Velho
Estrada	João de Oliveira Remião	2874	Casa de Remião – Museu Comunitário da Lomba	Lomba do Pinheiro
Estrada	João de Oliveira Remião	5022/5030/5036	Casa da Família Vicente	Lomba do Pinheiro
Estrada	Retiro da Ponta Grossa	5540	Casa de Veraneio	Ponta Grossa
Estrada	Retiro da Ponta Grossa	2400, 2450, 2500, 2670	Chaminé Olaria	Ponta Grossa
Estrada	Retiro da Ponta Grossa	4105	Antiga Rádio Farroupilha	Ponta Grossa
Estrada	Otaviano José Pinto	4601	Casarão dos Bernardes	Lami
Av.	Juca Batista	3481	Sem complemento	Hípica
Rua	Madre Ana	207/241	Casa Kramer	Glória
Av.	Arlindo Pasqualini	232	Casarão	Jardim Isabel
Av.	Teresópolis	2415	Casa Eclética	Teresópolis
Av.	Teresópolis	2380	Casa (Susepe)	Teresópolis
Av.	Eng. Ludolfo Boehl	1179	Chalé	Teresópolis
Av.	Baltazar de Oliveira Garcia	4951	Casa Baltazar de Oliveira Garcia	Ruben Berta
Av.	Boa Vista	4973	Chaminé	Lami

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 337/2025

PROCESSO 24.0.000143851-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses.

CONTRATADO: Adriano Oliveira Soares, CNPJ nº 40.003.043/0001-45.

OBJETO: Realizar direção cênica, preparação corporal dos bailarinos, produção, adaptação da coreografia e ajuste de trilha sonora para remontagem do espetáculo Coração Encharcado da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 15 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000065959-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TEATRO VENTO MINUANO LTDA, CNPJ 14.737.646/0001-60.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON Nº 96243/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 309/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (um mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073820-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: RENATO CAMPÃO TEIXEIRA, CPF XXX.052.XXX-25.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Açorianos de Infantojuvenil de 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON Nº 96257/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 328/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (um mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000069645-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA, CNPJ 40.551.066/0001-94.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Açorianos de Infantojuvenil de 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON Nº 96241/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 306/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (um mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143713-1

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail*: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
491/2025	333/2025	R\$ 250.000,00	24.0.000143713-1

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143543-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96201/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e mobiliários para equipes de saúde mental do IAPI, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33708635, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 261/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/07/2025 a 01/07/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4020.1.5.00.001001 0001-44.50.42.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 229/2025.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079242-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.224/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0063-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de julho de 2026.

VALOR: O valor máximo estimado mensal da contratação é de R\$ 315.833,25 (trezentos e quinze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor máximo estimado total de R\$ 3.789.999,00 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-2.6.21.230201-4230-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000158642-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.632/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.286/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC).

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: Repasse de recursos no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 para prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, de acordo com as Portarias SES nº 502/2025 c/c nº 556/2025.

O período de vigência deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Início, emitida pelo Fiscal de Contrato;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: Contratam-se 18 (dezoito) leitos, no valor total máximo possível pelo período de vigência de 90 (noventa) dias de R\$ 2.316.600,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais);

São 08 (oito) Leitos de Suporte Ventilatório Pediátrico com o valor de diária de R\$ 700,00 (setecentos reais), que pode corresponder ao valor máximo possível por mês de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), e de até R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) no período de vigência;

São 10 (dez) Leitos de UTI Pediátrica com o valor da diária de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no valor máximo possível de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais);

O valor ordinário mensal do Contrato permanece R\$ 7.611.807,59 (sete milhões seiscentos e onze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 91.341.691,06 (noventa e um milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e seis centavos);

O valor excepcional e extraordinário para Operação Inverno de 2025 é de R\$ 2.316.600,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004447-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2025

PROCESSO 25.10.000005176-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 05 E 06.

EMPRESA: CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 24.430,00.

ITENS 02, 03, 04 E 07.

EMPRESA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 14.736,50.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025

PROCESSO 25.10.000005244-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de persiana horizontal.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03 E 04.

EMPRESA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 26.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025

PROCESSO 25.10.000003402-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição produtos de tratamento (ácido cítrico e hipoclorito de sódio).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 198.270,00.

ITEM 01.

EMPRESA: FAXON QUÍMICA LTDA.

ITEM 02.

EMPRESA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002071-9

BENEFICIÁRIO: ORTENILA QUARTO.

CPF: 5XX.XXX.XXX-15.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002071-9.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000690-2.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/06/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 02 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2025

PROCESSO 22.13.000002105-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP POA.

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte, disponibilizados por meio de fornecimento de créditos em cartão eletrônico – TRI aos servidores da Autarquia.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente da PREVIMPA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.13.000002105-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ASSOCIACAO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP POA.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte, disponibilizados por meio de fornecimento de créditos em cartão eletrônico – TRI aos servidores da Autarquia. Contrato registrado sob o nº 047/2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 008/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: Valor contratado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente da PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br